



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 71/2023  
QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE PEDRAS NA LOCALIDADE DO  
RIO DO PINHO.**

No dia 30/08/2023, de um lado **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, neste ato representado por seu Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Sr. **Mauro Gelbcke**, portador do CPF n.º 018.766.769-14, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **Osmar Carlos Pazda**, inscrito no CPF n.º 614.941.279-20, denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

## II – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado no Preâmbulo do contrato PMC 71/2023, firmando em 06 de julho de 2023, conforme memorando n.º 15.592/2023, da seguinte forma:

### Onde lia-se:

[...] O objeto deste contrato é a **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE PEDRAS NA LOCALIDADE DO RIO DO PINHO.**

### Leia-se:

[...] 1 - O objeto deste contrato é a **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE PEDRAS NA LOCALIDADE DO RIO DO PINHO.**

2 - A área a ser explorada é determinada por um polígono constituído pelas seguintes demarcações:

-Aresta 01: 26° 416.29"S 50°3214.25"O

-Aresta 02: 26° 418.23"S 50°3210.97"O

-Aresta 03: 26° 418.98"S 50°3212.41"O

-Aresta 04: 26° 417.49"S 50°3215.01"O.

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante

**Mauro Gelbcke**

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

**OSMAR CARLOS PAZDA**

Contratada

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: Mauro Angelo Golomanski  
CPF: 053.982.599-48

Nome: Karla Badmann  
CPF: 041.455.049-42

Assinado por 2 pessoas: VALTER MÜLLER LUIZ e AMAURI GELBCKE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/FFE1-2EED-5F6E-0D88> e informe o código FFE1-2EED-5F6E-0D88



Osman Carlos Pazela.

*Handwritten initials/signature*

Assinado por 2 pessoas: VALTER MÜLLER LUIZ e AMAURI GELBOCKE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/FFE1-2EED-5F6E-0D88> e informe o código FFE1-2EED-5F6E-0D88



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFE1-2EED-5F6E-0D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 31/08/2023 15:13:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMAURI GELBCKE (CPF 018.XXX.XXX-14) em 01/09/2023 11:31:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/FFE1-2EED-5F6E-0D88>